

EDITAL ERRATA

Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz saber que, em virtude da tomada de posse do pároco, na freguesia de Ponta Garça, deste concelho, há necessidade de proibir a circulação e estacionamento automóvel, no(s) dia(s), hora(s) e troço(s) da via pública abaixo indicado(s):

Dia(s) /Hora(s)	Via(s)
- Dia 31 de agosto de 2025, das 6H30 às 11H30	<p><u>Proibição de Circulação</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Rua da Igreja- Rua do Calvário- Carreira Miguel Inácio, troço compreendido entre a Rua da Marcelina e Rua do Calvário <p><u>Proibição de Estacionamento</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Rua do Calvário- Rua da Igreja

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 25 de agosto de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo